



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude a Casa de Eventos Hangra, do município de Maravilha, pela sua reinauguração.

O signatários, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- é a maior Casa de Eventos da região de Maravilha;
- conforto, qualidade e alto nível de atrações definem a nova temporada do Hangra;
- além do conteúdo de qualidade, o Hangra apresenta uma grande estrutura, totalmente repaginada, com ambientes diversos, como mesas, pistas e camarotes.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO ao** novo proprietário Rodrigo Augusto Genesini Siqueira, do município de Maravilha, do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Eskudlark, aplaude a Casa de Eventos Hangra pela sua reinauguração no município de Maravilha. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlar

